



## Prefeitura Municipal de Brejão-PE

PORTARIA Nº. 0149/2005



**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO - ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispões o inciso II, do art. 37, da Constituição Federal, e tendo em vista o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos devidamente homologado, por força da Portaria nº. 004 de 05 de Janeiro de 2005.

### RESOLVE:

**Art. 1º - Conceder**, a Sr. **José Pereira da Silva**, uma pensão por morte da segurada Srª. Quitéria Barros Souto Silva, Com fundamento no que dispõe na Lei Municipal nº. 665/2001 de 27 de Novembro de 2001, Cap. VI, do art.12, Seção X, art. 29. Com vigência em 04 de Janeiro de 2005.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e se revoga as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

**PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES**, em 24 de Janeiro de 2005.

  
**Josealdo Rodrigues Bezerra**  
Prefeito

